Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 002/2005

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE BENS PARA O ACERVO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes e nos termos da alínea "i" do § 1º do artigo 129, de seu Regimento Interno (Resolução nº 704/99) e considerando que os bens dos Poderes Municipais compõem o acervo patrimonial do Município, considerando ainda, que compete a estes Poderes dispor sobre a administração e utilização dos bens que se encontram sob os seus respectivos domínios, aprova a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a transferir para o Poder Executivo Municipal, para que este use no âmbito da Administração Direta do Município os bens móveis relacionados no "anexo único", o qual passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A transferência de que trata o artigo anterior será efetivada sem ônus e de modo definitivo, ficando desde já o Presidente da Câmara, autorizado a firmar os documentos necessários para formalização da mesma.

Art 3° Efetivada a transferência e a entrega dos bens móveis a que se refere o artigo 1° desta Resolução, o Presidente da Câmara, desde logo, determinará as anotações cabíveis, principalmente as de baixa no patrimônio da Câmara Municipal.

Art 4° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, 07 de julho de 2005; 122° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
Presidente

LEONARDO VINHAS CIACCI
Secretário

Câmara Municipal de Varginha

ANEXO ÚNICO

Resolução nº 002/2005

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Nº. BEM PMV	Nº. BEM CMV
01	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6305	0046
02	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6308	0047
03	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6304	0048
04	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6307	0049
05	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6309	0050
06	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6306	0051
07	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6292	0052
08	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6295	0053
09	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6294	0054
10	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6293	0055
11	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6296	0056
12	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6300	0057
13	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6303	0058
14	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6297	0059
15	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6298	0060
16	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6301	0061
17	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6310	0062
18	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6299	0063
19	01	POLTRONA MODELO PRESIDENTE	6302	0064
20	01	CADEIRA DIGITADOR C/ BRAÇO	-----	0043
21	01	CADEIRA DIGITADOR C/ BRAÇO	-----	0044
22	01	CONJUNTO DE CADEIRAS REVETIDO DE COURVIM P/ 2 LUGARES	1243	0065
23	01	CONJUNTO DE CADEIRAS REVETIDO DE COURVIM P/ 7 LUGARES	1244	0066
24	01	CONJUNTO DE CADEIRAS REVETIDO DE COURVIM P/ 7 LUGARES	1245	0067
25	01	CONJUNTO DE CADEIRAS REVETIDO DE COURVIM P/ 5 LUGARES	1248	0068
26	01	CONJUNTO DE CADEIRAS REVETIDO DE COURVIM P/ 2 LUGARES	1250	0069
27	01	CONJUNTO DE CADEIRAS REVETIDO DE COURVIM P/ 5 LUGARES	1247	0070
28	01	CONJUNTO DE CADEIRAS REVETIDO DE COURVIM P/ 2 LUGARES	1249	0071
29	01	CONJUNTO DE CADEIRAS REVETIDO DE COURVIM P/ 2 LUGARES	1251	0072

		DE COURVIM P/ 4 LUGARES		
31	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO MED. 0,84 X 0,64 X 0,75M.	1208	0214
32	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO MED. 0,84 X 0,64 X 0,75M.	1214	0215
33	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO MED. 0,84 X 0,64 X 0,75M.	1217	0216
34	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO MED. 0,84 X 0,64 X 0,75M.	1209	0217
35	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO MED. 0,84 X 0,64 X 0,75M.	1207	0218
36	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO MED. 0,84 X 0,64 X 0,75M.	1213	0219
37	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO MED. 0,84 X 0,64 X 0,75M.	1212	0220
38	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO MED. 0,84 X 0,64 X 0,75M.	1206	0221
39	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO MED. 0,84 X 0,64 X 0,75M.	1216	0222
40	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO MED. 0,84 X 0,64 X 0,75M.	1210	0223
41	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO MED. 0,84 X 0,64 X 0,75M.	1215	0224
42	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO MED. 0,84 X 0,64 X 0,75M.	1211	0225
43	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO DIMENSÃO.1,20 X 0,75 X 0,74M.	1292	0226
44	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO DIMENSÃO 1,60 X 0,68 X 0,80	S/Nº.	0227
45	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO DIMENSÃO 1,60 X 0,68 X 0,80	S/Nº.	0228
46	01	MESA DE MADEIRA C/ TAMPO DE	S/Nº.	0229

		0,80		
47	01	PARLATÓRIO DE MADEIRA C/ TAMPO DE GRANITO	S/Nº.	0230
48	01	MESA DE MADEIRA (TIPO BANCADA) C/ TAMPO DE GRANTIO DIMENSÃO 2,80 X 0,50 X 0,80 M.	S/Nº.	0231
49	01	MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA TEKNE 7	0117	0311
50	01	FRAGMENTADORA DE PAPEL MODELO C-10 TIRAS.	S/Nº.	0319
51	01	ENCERADEIRA DOMÉSTICA	S/Nº.	0322

Câmara Municipal de Varginha, 07 de julho de 2005; 122° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MERYVONE MANSUR BÍSCARO
Presidente

LEONARDO VINHAS CIACCI
Secretário